

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D5E0B53A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.600,00
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	1061	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO	
	1102	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	39.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nas fontes de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS e 720 - Transferências da União ref às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997:

Superávit Financeiro:	40.600,00
	Fontes de Recurso
	660 04 1.000,00
	720 00 39.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL